



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 163 DE 14 DE *fevereiro* DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação nº 15, de 18 de janeiro de 1951.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14  
de *fevereiro* de 1951.

ADOLPHO DAVID  
PREFEITO